

PORTARIA Nº 21 DE 23 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 166/2026, advindo do Pregão Eletrônico Nº 90013/2026.

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ARIELE PIMENTEL MOTA**, Matrícula nº 4125 e **MAÍRA APARECIDA DE MIRANDA MARQUES**, Decreto nº 100, onde eles terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 166/2026, com vigência de 23 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro 2026, advindos do Pregão Eletrônico nº 90013/2026, que se refere **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS MANUAL A GASOLINA, DESTINADOS À DOAÇÃO A AGRICULTORES FAMILIARES, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, MANEJO SUSTENTÁVEL DAS AGLOFLORESTAS E INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA**

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º Considerando o disposto no §3º da Instrução Normativa CCI/PMB nº 02/2025, justifica-se a designação excepcional de servidor não efetivo para a função de fiscal do contrato, em razão do quadro reduzido de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, circunstância que inviabiliza, no momento, a indicação exclusiva

**SEMAP - SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA**



C.N.P.J: 45.165.070/0001-38

e servidor concursado sem prejuízo à adequada segregação de funções e à continuidade da gestão administrativa.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 23 de julho de 2026.

**SERGIO
CARDOSO DE
CAMPOS:8035
3436887**

SERGIO CARDOSO DE
CAMPOS:80353436887
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=31014048000182,
ou=presencial, cn=SERGIO
CARDOSO DE
CAMPOS:80353436887

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP

Decreto nº 006/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

semap@belterra.pa.gov.br

Rua José Menezes, S/N - Centro, Belterra - PA, CEP: 68143-000

Processo nº 90013/2026 – Pregão Eletrônico

Contrato nº 166/2026

Portaria nº 21/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS MANUAL A GASOLINA, DESTINADOS À DOAÇÃO A AGRICULTORES FAMILIARES, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, MANEJO SUSTENTÁVEL DAS AGLOFLORESTAS E INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ARIELE PIMENTEL MOTA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 4125

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAP

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MAÍRA APARECIDA DE MIRANDA MARQUES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL III DAS 1

DECRETO: 100

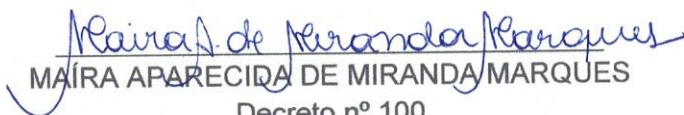
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAP

Belterra/PA, 23 de julho de 2026.



ARIELE PIMENTEL MOTA

Matrícula nº 4125


MAÍRA APARECIDA DE MIRANDA MARQUES
Decreto nº 100